**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 479/2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 074/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Adelmo Soares, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor José Reis Neto.

Registra a justificativa do autor da proposição, que o homenageado*,* o Senhor José Reis Neto, nasceu em 1956, na cidade de Palmares, Zona da Mata Sul de Pernambuco, filho de Daniel José de Sousa Reis e de Maria Augusta Figueiredo Reis, tradicional família de donos de engenho de cana-de-açúcar. Aos 20 anos de idade, tornou-se mestre agrícola tendo ingressado ainda no curso de técnico agropecuário pela Escola agrícola Federal de Palmares. Após formação técnica, veio ao Maranhão para estabelecer-se como plantador de cana-de-açúcar, tornando-se em 1980, um dos grandes fornecedores desta matéria prima deste Estado. No Maranhão, constituiu família casou-se com a Senhora Rita de Cássia Ramos Reis com a qual teve três filhos: José Reis Bisneto, Lorena Augusta Ramos Reis e Maria Augusta Ramos Reis. Nas cidades de Aldeias Altas e de Coelho Neto participou ativamente do desenvolvimento econômico local, sendo o responsável pela terceirização dos serviços de mecanização agrícola das empresas Costa Pinto Agroindustrial S.A. e Itajubara S.A., nestas cidades, que chegou a uma previsão de 3 mil empregos direitos. Foi eleito Presidente da Associação dos fornecedores de Cana de Açúcar do Estado do Maranhão e Diretor de Patrimônio da Usina Costa Pinto Agroindustrial S/A. No ano de 2004 foi eleito como chefe do executivo deste município com 54% dos votos sendo reeleito no ano 2008 com 68% dos votos. No ano de 2016, foi eleito como 46,05%, para sua terceira legislatura como Chefe do Executivo. Destaca-que que, durante essas legislaturas municipais em que esteve como Chefe do Executivo Municipal, desenvolveu e ainda desenvolve o município de Aldeias Altas. Desta forma, resta comprovada que a vida do Senhor JOSÉ REIS NETO se encontra intrinsecamente ligada ao Estado do Maranhão, solicitando por tais razões, que o presente pleito seja acatado por V. Exa. a fim de que esta Casa reconheça a grandeza e importância deste homem para o crescimento socioeconômico do povo maranhense.

Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea “*h*”, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

**Art. 138.** Os projetos compreendem**:**

**[...]**

**V –** os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

**h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica,religiosa, esportiva, política ou de assistência social e **desenvolvimento econômico**, comprovados mediante currículo.

A justificativa apresentada pelo autor do projeto demonstra que o homenageado se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 074/2019**, de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 074/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 27 de agosto de 2019.

**Presidente** Deputado Neto Evangelista

**Relator** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Antônio Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Pessoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Wendell Lages \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_